



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 063/2021, de 11 de novembro de 2021.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 34.779,86 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 1276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 34.779,86 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2575200672.016 – Manut. Serv. Ilumin. Pública Cidade e Vilas	
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1030100182.165 – Manut.Progr. Incentivo Academia de Saúde	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
1030100182.196 – Serviços de Proteção Social Basica	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<u>R\$ 23.779,86</u>
TOTAL	R\$
34.779,86	

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 23.779,86 referente superávit Financeiro vinculado, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, o valor de R\$ 5.000,00 referente valor de arrecadação a maior no corrente exercício da receita Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e, a redução parcial de dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

1030100182.165 – Manut. Progr. Incentivo Academia de Saúde	
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R\$ 6.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração